



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0007072-08.2019.8.16.7000

Ata Correccional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: JUÍZO ÚNICO DE GUARANIAÇU - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1-Juiz Titular	Nome do Funcionário/Servidor: Regiane Tonet dos Santos	
1.1.1-Data em que assumiu:	2013-01-14 00:00:00.0	
1.2-Juiz Anterior	Nome do Funcionário/Servidor: André Olivério Padilha	
1.3-Juiz Substituto	Nome do Funcionário/Servidor: Cristiane Dias Bonfim	
1.3.1-Data em que assumiu		
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	Nome do Funcionário/Servidor: Andrey Eduardo Ronsani Matrícula do Funcionário/Servidor: 50748	



2.2-Relação de Analistas Judiciários:	Nome do Funcionário/Servidor: Janete Krack Magnagnagno Matrícula do Funcionário/Servidor: 52798 Nome do Funcionário/Servidor: Wilson Weiber Matrícula do Funcionário/Servidor: 51117	
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:	Nome do Funcionário/Servidor: Julio Cesar da Silva Castro Matrícula do Funcionário/Servidor: 52364 Nome do Funcionário/Servidor: Cleberto do Nascimento e Silva Matrícula do Funcionário/Servidor: 50749	
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:	Nome do Funcionário/Servidor: Fabiane Piana Matrícula do Funcionário/Servidor: 9841 Nome do Funcionário/Servidor: Osvaldo Luiz Scheffer Leck Matrícula do Funcionário/Servidor: 14419 Nome do Funcionário/Servidor: Renata Lisovski Matrícula do Funcionário/Servidor: 14080	
	Nome do Funcionário/Servidor: Kheyly Emellyn Andriola Motta Nome do	



2.5-Relação de Estagiários:	Funcionário/Servidor: Hemanuely Kochinski Nome do Funcionário/Servidor: João Manoel Correa Nome do Funcionário/Servidor: Any Carolini Mallmann Nome do Funcionário/Servidor: Pedro Henrique Zeni Nome do Funcionário/Servidor: Julia da Mota Levandoski Nome do Funcionário/Servidor: Kauane Ruth Colombo de Souza Nome do Funcionário/Servidor: Paulo Cesar Nakonesczny Nome do Funcionário/Servidor: Amanda Valéria Vigo Arrosi	
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):	Nome do Funcionário/Servidor: David Silveira Nome do Funcionário/Servidor: Alessandra Vanessa Basso	
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:	Nome do Funcionário/Servidor: Inês Deina Busaguera Matrícula do Funcionário/Servidor: 10391	
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :	Nome do Funcionário/Servidor: Cleverson Luiz Colla Silva Matrícula do Funcionário/Servidor: 50027	
2.9-Relação de Funcionários		



Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?	Não	Determinação / Recomendação: Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017 e causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional.
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	Nome do Funcionário/Servidor: Rafaela Anghinoni Ramos Nome do Funcionário/Servidor: Daiane Valiati Ballottin	
3.2-Relação de Estagiários:	Nome do Funcionário/Servidor: Stefhani Cristina Primo dos Santos	
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

CRIMINAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	826	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	2322	
1.3-Quantidade de processos em		



INSTÂNCIA SUPERIOR:	36	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	88	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?	Sim	
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 353 processos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com 812 dias, desde 12/05/2017 (0002221- 19. 2010. 8. 16. 0087).	
1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram- se 29 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 27/06/2019 (0001869- 22. 2014. 8. 16. 0087). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correção)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correção)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	



3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Há 29 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 27/06/2019 (0001869- 22. 2014. 8. 16. 0087). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: 7 cartas eletrônicas aguardam análise de retorno, a mais antiga desde 25/04/2019 (0015126- 45. 2019. 8. 16. 0021). Regularizar e justificar.
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 91 Decursos de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 47 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escritania/Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 32 CARTAS



		PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	982	
6.2-CANCELADAS	108	
6.3-NEGATIVAS	52	
6.4-REDESIGNADAS	70	
6.5-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:	2127	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	15	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	09/07/2019	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9. -DEPÓSITOS:		
9.1-Extraí-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?	Sim	
10-PRISÕES E SOLTURAS:		
10.1-Prisão em flagrante mais antiga	2014-09-10 00:00:00.0	
10.2-Prisão temporária mais antiga	2014-11-06 00:00:00.0	
10.3-Prisão preventiva mais antiga	2014-09-07 00:00:00.0	
		Determinação Recomendação:



10.4-O cadastro da prisão está regular?	Não	* Prisão em flagrante datada de 10/09/2014, a prisão não foi atualizada no PROJUDI, deve ser feita a conversão para condenatória. * Atualizar e manter os cadastros no PROJUDI. REGULARIZAR e JUSTIFICAR
10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: *Existem 7 mandados pendentes de importação para o PROJUDI. *Ato Normativa Conjunto Nº 8/16, datado de 10. 10. 2016, que dispõe sobre mandados de prisão, mandados de fiscalização, mandados de monitoração eletrônica, mandados de internação e alvarás de soltura no Estado do Paraná.
11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
11.1-Transações Penais	1	
11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)	70	
11.3-Medidas Protetivas	8	
11.4-Medidas Cautelares	26	
11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?	Sim	
12-APREENSÕES:		
12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS	296	
12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS	44	
12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS	13	
12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS	5	



12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS	10	
12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?	Sim	
13-COBRANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS		
13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?	Sim	
13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?	Sim	
14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?	Sim	
14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?	Sim	
14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiais e incidentes?	Sim	
14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?	Sim	
15-OUTRAS INFORMAÇÕES		
		Determinação / Recomendação: * Constam 322 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que



15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?	Não	possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício-Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
16-CONCLUSÕES FINAIS		

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	6	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	56	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	1	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa	Inexistem processos remetidos ao	



mais antiga:	Ministério Público.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	



6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	76	
6.2-CANCELADAS	5	
6.3-NEGATIVAS	4	
6.4-REDESIGNADAS	12	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	157	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	1	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	01/08/2019	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Prejudicado	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Prisão mais antiga	2015-05-15 00:00:00.0	
9.2-Total de prisões ativas	18	
9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?	Não	Determinação / Recomendação: * A discrepância dos números deverá ser analisada pela Secretaria. * Corrigir e manter atualizados os registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. * As prisões do PROJUDI têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas Unidades Penais. REGULARIZAR e JUSTIFICAR
10-APREENSÕES:		



10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS	11	
10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS	3	
11-COBRANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS		
11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?	Sim	
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?	Sim	
12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?	Sim	
12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?	Sim	
12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?	Sim	
13-OUTRAS INFORMAÇÕES		
13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?	Sim	
13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?	Sim	



14-CONCLUSÕES FINAIS		

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correção)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	58	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	31	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	1	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	1	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 4 processos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com 11 dias, desde 22/07/2019 (0025665- 80. 2013. 8. 16. 0021).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correção)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da		



correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	23	
6.2-CANCELADAS	1	
6.3-NEGATIVAS	0	
6.4-REDESIGNADAS	3	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	23	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	0	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?		
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de		



Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Prisão em regime fechado	28	
9.2-Prisão em regime semiaberto	28	
9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica	8	
9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica	16	
9.5-Prisão domiciliar	2	
9.6-Internações em medida de segurança	1	
9.7-Outras		
9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas	57	
9.9-Foragidos	0	
9.10-O cadastro das prisões está regular?	Prejudicado	
9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?	Prejudicado	
9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?	Sim	
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
10.1-Condições de Livramento Condicional	2	
10.2-Condições de Semiaberto harmonizado	20	
10.3-Prisão domiciliar	2	
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI,		



conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?	Sim	
11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?	Não	Determinação / Recomendação: * 12 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício- Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?	Sim	
11.4-Decretada a extinção da		



pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?	Sim	
12-CONCLUSÕES FINAIS		

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	107	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	205	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	3	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	6	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 5 processos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com 6 dias, desde 30/07/2019 (0001431- 20. 2019. 8. 16. 0087)	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	



2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	212	
6.2-CANCELADAS	23	
6.3-NEGATIVAS	46	
6.4-REDESIGNADAS	6	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	209	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	2	



7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	19/07/2019	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas	106	
9.2-Foragidos	0	
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
10.1-Penas Substitutivas	49	
10.2-Suspensão Condicional da Pena	1	
10.3-Livramento Condicional	0	
10.4-Condições de Regime Aberto	65	
10.5-Apresentações no EVEP	0	
10.6-Transação Penal	0	
10.7-Liberdade Vigada	0	
10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?	Sim	
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?	Sim	
11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?	Sim	
11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No		



caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?	Sim	
11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?	Não	Determinação / Recomendação: * 49 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício- Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?	Sim	
11.6-Procedido ao levantamento das datas de		



distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?	Sim	
11.7-Os eventos são atualizados constantemente?	Sim	
11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?	Sim	
12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO		
12.1-Ativos	3891	
12.2-Cumprimentos Atrasados	10	
12.3-Não Cumpridas	88	
12.4-Arquivados Com Baixas		
12.5-Arquivados Sem Baixas		
12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?	Sim	
12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?	Sim	
13-CONCLUSÕES FINAIS		

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	4	



1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	3	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Inexistem processos remetidos ao Ministério Público.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram-se 4 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 10/01/2019 (0001120- 63. 2018. 8. 16. 0087). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	



3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da 1ª correição?		
6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	02/08/2019	
7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
8-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1- De modo geral, os serviços da Secretaria são bons. Deve, entretanto, observar constante atualização dos dados nos sistemas informatizados (SICC, PROJUDI/eMandado), o que é essencial para o controle da Unidade Judiciária, do Juiz, do Tribunal de Justiça e dos jurisdicionados. A falta de dados ou da atualização, além de irregular, dificulta o andamento dos processos e a prestação de informações.2- Conforme se verifica do Processo SICC constam: 2 feitos em andamento; 4 feito não digitalizado; 11 feitos com carga ou conclusão em aberto; 36 apreensões não finalizadas; 6 fianças sem destinação; 45 feitos não arquivados, conforme certidões do SICC em anexo. As pendências dos processos físicos devem ser REGULARIZADAS, em conformidade com o ofício circular nº 222/2018.3- Nenhum processo poderá ficar paralisado na Unidade por prazo superior a



30 (trinta) dias, salvo deliberação judicial em contrário. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos e fazer a conclusão dos processos ao Juiz diariamente, sem limitação do número de processos ou de matéria.4- Manter controle rigoroso, com extração diária dos relatórios da Mesa do Escrivão. Evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária.5- Verificar diariamente a aba de Pendência de Incidentes, não podendo ocorrer incidentes vencidos e não encaminhados para análise. Atentar para a Instrução Normativa Conjunta 01/2017 TJPR-GMF. Deve observar, ainda, a aba de estatística controlando os dados apresentados e as pendências existentes.6- Deve a Escrivania solicitar junto a Secretaria de Segurança Pública acesso ao sistema SIGEP.

Determinações:

UNIDADE JUDICIÁRIA: 1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Unidade Judiciária realize as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independente de outra medida a ser tomada. 2. O cumprimento, pela Unidade, deverá ser apontado nos respectivos itens deste expediente, o que dispensa a lavratura da certidão. O Doutor Juiz de Direito deverá proceder a revisão neste expediente, em substituição ao relatório circunstanciado. Concluído o procedimento, o expediente deverá ser remetido à Corregedoria-Geral da Justiça.*
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: I - À Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral para os devidos fins. II - Extraia-se cópia da informação da aba "Dados Gerais" desta ata correcional, forme-se o procedimento no SEI e encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH do Tribunal de Justiça. Advinda informação, junte-se a cópia neste processo. Concluído o objeto do SEI, archive-se. III - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH do Tribunal de Justiça, para verificar se o quadro funcional está de acordo com o Decreto 261/2017. Advinda informação, junte-se a cópia neste processo. Concluído o objeto do SEI, archive-se. * ENCERRAMENTO: Nada mais a ser consignado pelo Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor da Justiça e pelo Doutor Davi Pinto de Almeida, Juiz Auxiliar da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correcional André Paulo Chandelier Neto, assinada digitalmente. Correição realizada em 06/08/2019.

Curitiba, 07 de outubro de 2019.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça

